



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.786, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta o período de recesso escolar para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM e a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, durante o período de 27 de julho a 04 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso escolar, de 27 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2019, para as seguintes repartições públicas municipais:

- I – Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino;
- II – Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- III – Núcleo Tecnológico Municipal – NTM;
- IV – Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2019.

Erechim/RS, 25 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração